



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 008/2024

SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES

**INDICO** à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Isaías Honorato da Silva Marques, que envide esforços, no sentido de viabilizar a criação um planejamento em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura, para determinar horários em que seja permitida a carga e descarga nos comércios locais, principalmente nos supermercados.

**Justificativa:** Após ser procurado por moradores, incomodados com a situação supracitada, que alegaram a dificuldade em transitar por ruas e avenidas próximas aos supermercados Fênix, Madureira e das unidades da Rede Mares, tendo em vista que durante a carga e descarga de mercadorias as vias ficam praticamente impossibilitadas de circulação, principalmente de veículos.

E certo de que a presente indicação cessará o incômodo destes, venho por meio desta indicação intermediar, junto ao setor competente a criação de um cronograma com horários pré-estabelecidos e recomendações para a prática dos serviços de carga e descarga, que são de grande importância para os estabelecimentos em geral.

Solicito ainda, que a guarda municipal se prontifique a intervir quando presenciar situação como estas, utilizando do seu poder institucional para garantir a livre circulação nas vias.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Isaías Honorato, Prefeito deste Município.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024.

**Benedito Ataíde da Silva Júnior**  
Vereador